



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019.

Comunicação:109/19

ATO Nº 003/19

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Em razão das fortes chuvas que atingem a cidade do Rio de Janeiro, não haverá expediente hoje, terça-feira, 9 de abril neste Tribunal

Voltando o funcionamento normal, na quarta-feira dia 10.04.19 às 13h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ